



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2024 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2024.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DIGNÍSSIMO COMPANHEIRO E AMIGO O SENHOR **ARNALDO FÉLIX DE MELO**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre Companheiro e Amigo **ARNALDO FÉLIX DE MELO**.

O Senhor ARNALDO foi funcionário Público Municipal por mais de vinte anos, cumprindo suas funções com rigor e austeridade e deixa sem dúvidas grande legado para a família parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

MANOEL DA PAZ SANTOS

JUSSARA VANDERLEI

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

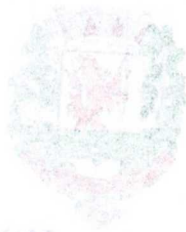
PAULO DE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 090
Em 15 de Outubro de 2014

Assinatura do Responsável



O PODER LEGISLATIVO DEODATOLENSE de acordo com as
normas regimentais e através do Vereador EDILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIR
VEREADORES apresentaram à Mesa o envio de MOCÃO DE PISAR A FAMÍLIA DO
DIGNÍSSIMO COMPAÑHEIRO E AMIGO O SENHOR ARNALDO FELIX DE MELO
nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta sala,

em 21 de Outubro de 20 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

O Senhor ARNALDO foi funcionário Público Municipal por mais de vinte anos,
cumprindo suas funções com rigor e assiduidade e deixa sem dúvida grande lacuna
para a família parentes e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e
demais Vereadores solicitam que sejam registados nos autos desta Casa de Leis os
sincretismos assinados de PISAR A FAMÍLIA.
SALA DAS SÉSSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO.

- EDILSON PRATES DE SOUZA
- MANOEL DA PAZ SANTOS
- CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
- BONIFÉTE JOSÉ DOS SANTOS
- FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA
- PAULO DE FIGUEIREDO
- ELAYO HENRIQUE PATRÍCIO BARRITO
- JUSSARA VANDERLEI
- GILBERTO BIAS GUIMARÃES